Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/07/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1351 , DE 2025.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando estudos de viabilidade técnica para implementação de uma linha de crédito consignado com juros acessíveis para servidores efetivos municipais.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de julho de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos

Justificativa:

Venho por meio deste, solicitar a realização de estudos de viabilidade técnica para a implementação de uma linha de crédito consignado com juros acessíveis, que atenda exclusivamente aos servidores públicos efetivos do Município.

A referida medida visa proporcionar melhores condições financeiras aos servidores municipais, possibilitando o acesso a crédito com taxas de juros mais baixas do que as praticadas pelo mercado convencional, ademais, oferecer maior segurança e estabilidade no pagamento, uma vez que as parcelas poderão ser descontadas diretamente da folha de pagamento.

Essa iniciativa poderá contribuir para a valorização do funcionalismo público ao mesmo tempo em que promove educação financeira, estimulando o consumo consciente e o planejamento financeiro, bem como fortalece a economia local.

Diante do exposto, é de sumo interesse público a analise técnica e orçamentária da viabilidade de uma linha de crédito destinada aos servidores públicos municipais.

DIRETORIA LEGISLATIVA